

P.^a o mesmo.

Com a carta de Vm.^{oe} de 2 do corr.^{to} recebi tres relaçoens a resp.^{to} das farinhas do Norte, e do Reyno, q. tem entrado nesse porto; e devo agradecer a Vm.^{oe} a clareza dellas p.^a satisfazer inteiram.^{to} ao S.^r Vice Rey, de q.^m confio, e da sua efectiva actividade consiga este beneficio a America, q. facil.^{to} se poderá estender ao Reyno.

Em grande obrigação me poz Vm.^{oe} com a remessa do dr.^o, q. se tem purificado no sequestro do Sarg.^{to} Mor Ramalho, porq. na verd.^o o pouco, q. rendeo os cruzados do Sal este anteced.^o mez, me não chegava a remediar o de q. necessitava p.^a o pagam.^{to} da Tropa este prez.^{to} mez. Fico certo nos embargos de ter cr.^a a Senr.^a, com q. vem a m.er do Ramalho a criola Dionizia, q. já sabia, se achava nesta cidade.

Devo agradecer a Vm.^{oe} a protecção, q. me segura na pretensão do Conego João Ferr.^a de Olivr.^a Bueno, p.^a q. este conheça o q.^{to} Vm.^{oe} me favorece. Deos g.^e a Vm.^{oe} S. Paulo a 7 de Setbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a, Cap.^m
Mor da V.^a de Ytú.

Ao tempo q. recebi a carta de Vm.^{oe} de 2 do corr.^{to} com a atestação do seo Cap.^m de ter intimado o meo despacho a favor de D. Maria de Alm.^{da} Leyte ao Juiz Joze de S. Payo Goes p.^a ajustam.^{to} de contas entre ambos, chegou o mesmo Juiz, e remeti ao D.^o Ouvidor a decizão da conta destas partes, p.^a q. de húa vez se acabe; o q. hey de estimar p.^a socego de ambos, e a Vm.^{oe} devo aprovar o modo porq. se executou o d.^o meo despacho. Deos g.^e a Vm.^{oe} S. Paulo a 7 de Stbr.^o de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a Fran.^{co} Nunes de Siqr.^a, Sarg.^{to} Mor das
Orden.^{as} da Parnaiba.

Pela carta de Vm.^{oe} de 6 do corr.^{to} mez fico na certeza de importar o Donativo gratuito do Povo dessa Villa, tocante aos escravos, em 128\$290 r.^a, q. se mandarão entregar ao Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sã p.^a o concerto do caminho

